

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM093823.2.0015479-44

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 15.479

DATA: 3 DE JULHO DE 2018.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 33, DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO JARDIM DAS CARNAÚBAS, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA DR. MILTON MARQUES DE MEDEIROS, S/N, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.0242.0165.001, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO COM O LOTE 34 DA QUADRA 02, AO SUL, LADO DIREITO COM OS CORTES 31-32 QUADRA 02, AO LESTE, FUNDOS COM O LOTEAMENTO JARDIM DAS CARNAÚBAS EMPREENDIMENTOS LTDA., E, AO OESTE, FRENTE COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA. PROPRIETÁRIA: JARDIM DAS CARNAÚBAS EMPREENDIMENTOS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO CNPJ/MF SOB O Nº 17.863.562/0001-61, COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM FABRÍCIO, Nº 265, PETRÓPOLIS, CEP 59.012-340, NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 12.320, FICHA 01, DO LIVRO Nº 2, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 26.03.2014, E POSTERIOR REGISTRO DO LOTEAMENTO SOB O Nº R-4, EM DATA DE 20.10.2016. FORMA DE AQUISIÇÃO:- HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR PERMUTA FEITA COM HELDER CORTÊS ALVES E SUA ESPOSA SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES, CONSOANTE A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, DATADA DE 26.03.2016, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-001-015479-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO, EM DATA DE HOJE, ÀS FLS. 198/200 DO LIVRO DE NOTAS Nº 209, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTONIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.926.863/0002-17, COM ENDEREÇO À AVENIDA SALGADO FILHO, 1718, BAIRRO TIROL, EM NATAL/RN, POR COMPRA FEITA A SOBREDITA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 3 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-002-015479-CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADO, QUE APRESENTOU A CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 203/2018, EXPEDIDA AOS 21.06.2018, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, ASSINADA PELA AUX. ADM. II, CIRANA RIZZA DE B. MACHADO, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À RUA DR. MILTON MARQUES DE MEDEIROS, Nº 31, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0242.0165.001, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, COM UMA ÁREA COBERTA DE 64,77 M² E PISO CERÂMICO, POSSUINDO OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: UMA GARAGEM, UMA SALA DE JANTAR, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, UMA CIRCULAÇÃO E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 31 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-003-015479-CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: I) CND/RFB CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 001782018-88888128, EMITIDA AOS 25.07.2018, COM VALIDADE ATÉ 21.01.2019, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 15.479

MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6.496/77), Nº RN20180178383, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 21.02.2018, ASSINADA PELA TÉCNICA EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, JOSIANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, RNP 210564366-3. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 023/2018, EMITIDA EM DATA DE 28.06.2018, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 31 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-004-015479-COMPRA E VENDA. CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA PCVA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), Nº 8.4444.2405110-0, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI Nº 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 05.11.2020, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR ANTÔNIO JEFFERSON JORGE DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26.08.1992, TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2764772-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 091.063.714-85, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO DE ASSIS CUNHA, Nº 405, VERTENTES, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO O PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 71.685,00 ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 13.550,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; E R\$ 14.765,00 DESCONTO/SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO; E. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITIV/ITBI-DAM Nº 27393/2020), RECOLHIDO EM DATA DE 09.11.2020, NO VALOR DE R\$ 2.011,43, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 1.5DD.E61.A93.7BE.5DD, FDJ 7000003914880 - FRMP 0000001904188. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 9 DE NOVEMBRO DE 2020. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-005-015479-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE ANTÔNIO JEFFERSON JORGE DA SILVA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DA EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 71.685,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5.1161% ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE 399,29 VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 14.12.2020. SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA FOI R\$ 100.000,00. FDJ 7000003914880 - FRMP 0000001904188. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 9 DE NOVEMBRO DE 2020. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0015479-44 - PRENOTADO SOB O Nº 27669. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 15/05/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.114,73, AOS 13/05/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311305250610785001484, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 104.803,59, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230010665VCX - FRMP Nº 2912454. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 11 DE

CNM093823.2.0015479-44

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 15.479

JUNHO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **015479**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 11/06/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROCOLO: **68803**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230010032IWP

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230010032IWP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W8KT6-NKLSU-DBS4S-3CGST

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/W8KT6-NKLSU-DBS4S-3CGST>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>